PROJUDI - Processo: 0006447-78.2025.8.16.0075 - Ref. mov. 137.1 - Assinado digitalmente por Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aurel
iano
08/09/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXKF GRRNG L6LSS HEP6R

# AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro de 2026, eu, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao r. mandado expedido, dirigi-me na Chácara de Luanna Cardozo de Carvalho e outro, sentido Rua 19 de dezembro, no final, emAbatiá/PR, e assim sendo, promovi a PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, conforme segue abaixo:

**- 01 casco de piscina de fibra + 01 led azul - AVALIO EM R$10.000,00 (dez mil reais);**

**- conjunto de filtragem - AVALIO EM R$800,00 (oitocentos reais);**

**- motobomba (motor) + tubulações aparentes e equipamentos integrantes do sistema + 01 clorador - AVALIO EM R$2500,00 (dois mil e quinhentos reais);**

**- 01 disjuntor duplo - AVALIO EM R$80,00.**

**Observação: inexistem outros produtos no local, pelo menos aparentemente. Seguem fotos.**

**Total: R$13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).**

A avaliação realizada levou como base os produtos da IGUI piscinas usados, bem como pesquisas em sites de venda de produtos de piscinas.

**DEPÓSITO**: Depositei em mãos dos próprios executados, aceitando o encargo.

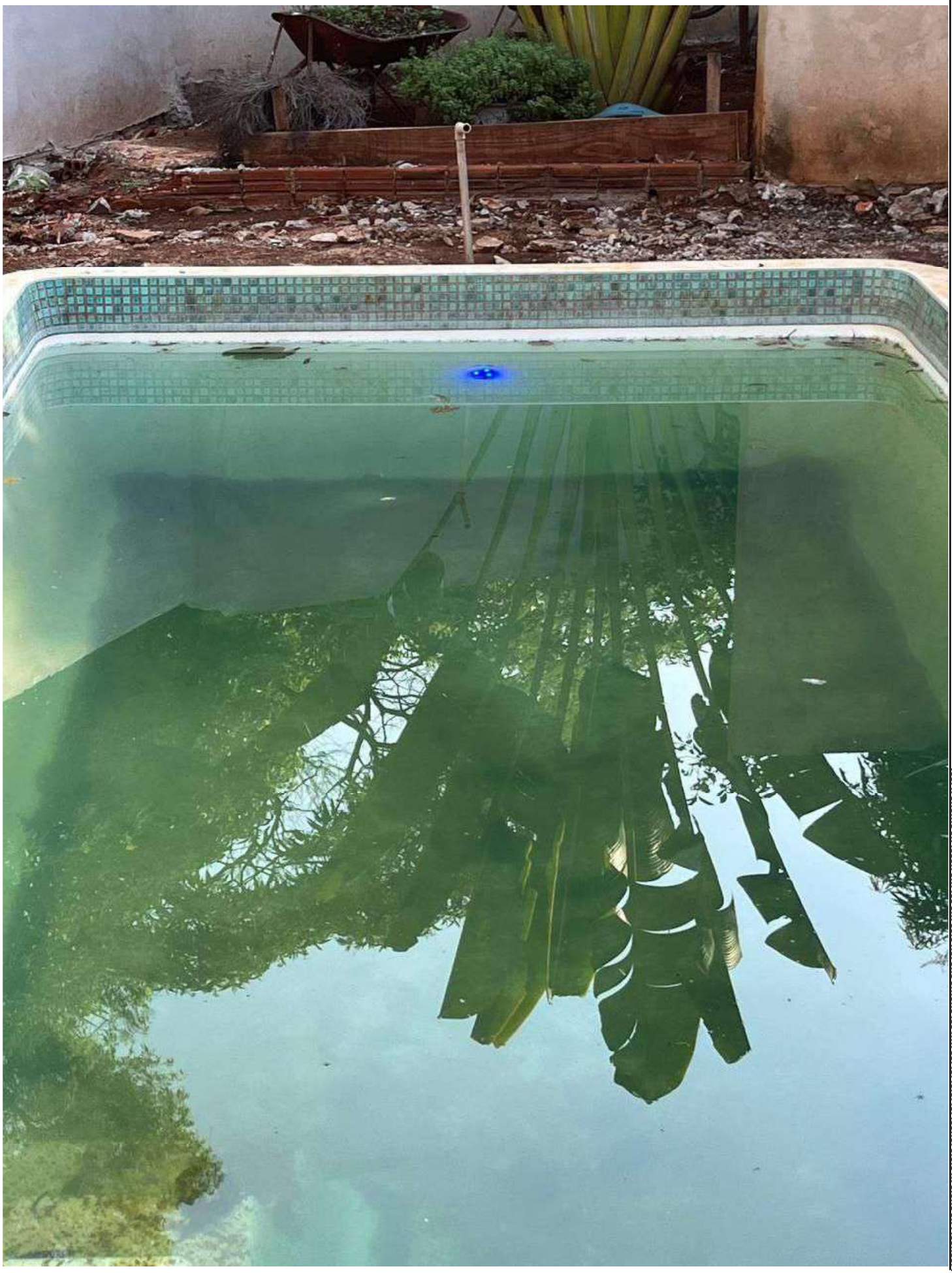
**INTIMAÇÃO:** Intimei os executados de todo o teor do mandado, enviando-lhes cópia do auto de penhora, avaliação, depósito e intimação.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano

Oficiala de Justiça Avaliadora.

PROJUDI - Processo: 0006447-78.2025.8.16.0075 - Ref. mov. 137.2 - Assinado digitalmente por Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aurel
iano
08/09/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS49 P88FG VQD4U C2CWR

PROJUDI - Processo: 0006447-78.2025.8.16.0075 - Ref. mov. 137.3 - Assinado digitalmente por Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aurel
iano
08/09/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDCT BJAVV WXVAF MMADY

PROJUDI - Processo: 0006447-78.2025.8.16.0075 - Ref. mov. 137.4 - Assinado digitalmente por Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aurel
iano
08/09/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYR2 K6XGA AF663 QPEL3

PROJUDI - Processo: 0006447-78.2025.8.16.0075 - Ref. mov. 137.5 - Assinado digitalmente por Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aurel
iano
08/09/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTTK U233Y D457E TM88A